

PLACAS FINAIS 4, 5 E 6

IPVA com desconto de 5% pode ser pago até dia 11 de abril

Após essa data, o tributo poderá ser quitado com 3% de desconto

LORRANA CARVALHO / Sefaz-MT

Proprietários de veículos com placas com finais 4, 5 e 6 têm até o dia 11 de abril para pagar o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) com desconto de 5%. Após essa data, o tributo poderá ser quitado com 3% de desconto, até o dia 20. As reduções no valor do IPVA são concedidas para pagamentos realizados em cota única.

Do dia 21 até o último dia útil do mês (29), o pagamento será integral e sem desconto. Após esta data, o imposto terá acréscimo de juros e multas.

Os contribuintes podem, ainda, optar pelo parcelamento do débito em até seis vezes mensais, iguais e sucessivas, desde que a data de vencimento da última parcela não ultrapasse o ano de referência. Para que a negociação tenha validade, o pagamento da primeira parcela deve ser efetuado até o dia 29. Além disso, o valor por parcela não pode ser inferior a uma Unidade Padrão Fiscal (UPF), que para este mês está cotada em R\$ 212,10.

Para emitir a guia de recolhimento o contribuinte deve acessar o site da Secretaria de Fazenda (Sefaz), no banner IPVA,



Reduções são concedidas para cota única

opção “Pague seu IPVA”. O pagamento pode ser efetuado mediante a apresentação do documento de arrecadação no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Sicredi, Bancoob, Bradesco, Itaú, Primacredi e Santander.

A Secretaria de Fazenda (Sefaz) ressalta que o calendário de vencimento do IPVA 2022 teve início no mês de março, com os veículos com placas finais 1, 2 e 3. Assim como nos últimos dois anos, a data de pagamento do tributo tem sofrido mudanças, devido a pandemia do coronavírus, em atenção aos cidadãos mato-gros-

senses e como forma de amenizar os impactos causado por ela.

Antes o calendário de vencimento iniciava em janeiro, prazo que em 2022 foi transferido para o mês de março. Além disso, o Poder Executivo “congelou” no início do ano o valor da base de cálculo do IPVA, que é a Tabela FIPE, mantendo o mesmo valor de 2021 para vigorar esse ano. A medida foi adotada para evitar que os aumentos nos preços dos veículos usados, causados pela pandemia da Covid-19, não impactassem o imposto pago pelo cidadão.

NOVA OLÍMPIA

Prefeitura concede 25% de desconto no IPTU 2022



O pagamento pode ser em parcela única ou parcelado

Assessoria

A Prefeitura de Nova Olímpia está concedendo 25% de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), pago até o dia 13 de junho de 2022.

O benefício foi concedido através do Decreto Municipal nº 019, assinado pelo prefeito José Elpídio de Moraes Cavalcante, no último dia 10 de fevereiro.

O pagamento do imposto poderá ser realizado em parcela única com 25% de desconto, até o dia 13 de junho, ou parcelado em até quatro vezes sem o benefício.

De acordo com o secretário de Planejamento, Idalnildo Dunga Lira, o desconto é uma maneira de incentivar a população a realizar o pagamento em uma única parcela. “Pagar o IPTU em dia é bom para o município e é bom para a sociedade, que recebe o benefício de uma cidade mais desenvolvida”, garante o ges-

tor.

No caso de parcelamento, as datas de vencimento do IPTU serão nos dias 13 de junho (primeira parcela), 13 de julho (segunda parcela), 15 de agosto (terceira parcela) e 12 de setembro (quarta parcela).

Os carnês estão sendo

“

Pagar o IPTU em dia é bom para o município e (...) sociedade

entregues nas residências, mas caso prefira, o cidadão poderá acessar e emitir a guia do IPTU pelo site da Prefeitura Municipal.

O contribuinte que optar por imprimir o boleto, deve acessar o site www.novaolimpia.mt.gov.br, acessar a opção “Serviços” e na sequência “Serviços Públicos Online”.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com